

Reflexões sobre o processo de emancipação e conquista das mulheres no espaço público

Debate ou Discussão em Teoria Social

Gênero, desigualdades e cidadania

Janaynna Marrocos Macaúbas Tôrres
(janamarrocos@gmail.com)

Graduanda do curso de Bacharelado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, integrante do Grupo MARIAS de Extensão, Pesquisa em Gênero, Educação Popular e Acesso à Justiça.

Igor Leon Benício Almeida
(igorleonpb@gmail.com)

Graduando do curso de Bacharelado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, integrante do Grupo MARIAS de Extensão, Pesquisa em Gênero, Educação Popular e Acesso à Justiça.

Tatyanne Guimarães Oliveira
(tatygut@gmail.com)

Professora do Departamento de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal da Paraíba, orientadora do Grupo MARIAS de Extensão, Pesquisa em Gênero, Educação Popular e Acesso à Justiça.

Resumo

Esse artigo tem como objetivo analisar o processo de emancipação das mulheres no contexto brasileiro no que se refere à inserção das mesmas em diversos espaços, sejam públicos ou privados. Iniciaremos com a análise dos estudos sobre gênero, retomando a categoria mulher como objeto central de investigação científica, discutindo a historicidade das instituições. A conceituação da categoria trabalho e divisão sexual do trabalho se relaciona com a ocupação do espaço público pelas mulheres, o que politiza e intensifica as reflexões e discussões acerca da emancipação da mulher nesses espaços. Como parte do processo de emancipação feminina nos espaços públicos torna-se imprescindível também o reconhecimento do espaço privado enquanto espaço político que precisa se articular a processos que possibilitem a democratização.

Palavras-chave: Mulher. Emancipação. Espaço público-privado.

1. Introdução

Discutir o lugar social da mulher, não é simplesmente apontar “a mulher”, mas sim compreender os processos nos quais ela é objeto de normatização, nos espaços sociais, que têm seus traços próprios de constituição, de socialização do corpo, mas que implica também na sexualização deste. Apesar dos estudos sobre a mulher começarem a se intensificar na década de setenta, é a partir da década de oitenta do século XX que o termo gênero passa a ser utilizado. Para Scott (1995), tal utilização denota um aspecto político, de procura de legitimidade acadêmica, tendo em vista que o termo suscitaria um aspecto mais "objetivo" e "neutro" na análise científica.

Os estudos sobre gênero começam a demarcar o território analítico no espaço acadêmico, compreendendo uma multiplicidade de abordagens e perspectivas e rompendo com paradigmas científicos dominantes. Desta forma, o estudo e compreensão do termo gênero transformou fundamentalmente os paradigmas disciplinares das ciências sociais. Outras categorias de análise, como raça e classe, trazem em seu processo de construção o envolvimento do(a) pesquisador(a) em incluir as narrativas dos(as) oprimidos(as) em uma análise do sentido da natureza de sua opressão.

Os estudos sobre gênero vão trazer, ainda, uma grande contribuição em relação aos estudos sobre sexo e sexualidade, pois o termo gênero torna-se, de acordo com Scott (1995) "uma forma de indicar construções culturais- a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos

homens e às mulheres" (p 75). Por isso, o estudo sobre as mulheres implicam necessariamente informação sobre os homens, ou seja, o estudo de um diz respeito ao outro. O termo gênero, portanto, denota a fluidez na construção da identidade sexual. Porém, adotamos a perspectiva de redefinir a categoria mulher como objeto central de análise histórica, por compreendermos que as mulheres, mesmo que tenham seus papéis definidos socialmente e não comportem uma forma essencializada de existência, se localizam em uma situação específica de sujeição.

Historicamente, a construção do espaço privado e do espaço público delimitou ou excluiu os lugares de existência e as relações sociais da mulher, tendo, na medida em que (re)produzido, criado certa identidade de gênero nos lugares sociais, não só no sentido de designar espaços a serem ocupados, de dada forma, sexualizadas (Bourdieu, 2003). Mesmo na transição de estruturas da sociedade, esses traços identitários perpassaram, tendo continuidade se imbricando nestas mantendo-se mimeticamente reproduzidos nas práticas sociais e práticas institucionais. Contudo, não podemos excluir outras identidades de discriminação, em seu sentido radical de designar, como uma palavra de ordem, o outro, a exemplo da classe e da raça.

Este artigo se dispõe a transitar pelo histórico brasileiro, entender como esses processos acima categorizados se constituíram e se dão na sociedade brasileira em relação à mulher. Porém adotamos perspectiva da dinâmica política distinta: por mais que falemos em estruturas sociais e que nestas se mimetizam padrões discriminatórios em relação à mulher, observamos como, em nossa história, essas estruturas podem se mostrar fluídas ou flexíveis. Assim se deram, essencialmente por estratégica atuação política das mulheres - seja no movimento feminista, especialmente, e em outros movimentos sociais; seja no seio do Estado - a ponto de tornar a mulher objeto de políticas públicas no Estado, especificamente.

Ter esta como público-alvo do Estado, como constituído, implica em reconhecer a identidade de violências sofridas e como sistemicamente se constituem na sociedade, implicando em trazer os espaços de discriminação como tutela e controle por ser objeto da atuação política do Estado e não mais de sua omissão. É justamente essa potencialidade política dos sujeitos, subjetividades e objetos que serão abordados ao longo deste artigo.

2. Família e a construção dos papéis sociais

Historicamente, nas mais diferentes formas de organização social, a família- que também se apresentou de diferentes maneiras- se constituiu enquanto uma instituição de estruturação social. Compreender a historicidade das instituições e, em especial, da família, é fundamental para desconstruir sua naturalização, onde não é possível concebê-la como uma entidade supra-histórica, na qual os papéis e funções são "naturalmente" masculinos e femininos. Diante desta perspectiva, o ser humano, compreendido também como um ser histórico, se faz "humano" a partir do momento de sua socialização. Portanto, os valores, papéis, funções e formas de vida não podem ser naturalizados, pois eles são fruto de um processo complexo de construção social, econômica, política e cultural. São resultado, também, de disputas de paradigmas ideológicos, onde grupos oprimidos e grupos opressores empreendem mecanismos dialéticos de lutas, diante das condições materiais impostas.

Segundo Joan Scott (1995):

"o gênero é um campo primário, no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado (...) Estabelecidos como um conjunto objetivo de referências, os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social" (p. 88)

Dessa forma, a partir desta compreensão, a família nuclear burguesa, que se constitui enquanto modelo familiar central a partir da emergência do sistema capitalista, se estrutura de forma a comportar uma divisão que atribui funções diferenciadas ao homem e a mulher, como se

fossem suas características inatas e essenciais. Portanto, enxergar os dois gêneros a partir destas categorizações e divisões é proceder a uma análise a-histórica.

A partir da década de setenta, várias teorias feministas começam a ganhar espaço na academia e, de maneira muito heterogênea e diante de várias perspectivas, tentam explicar a divisão desses papéis e suas implicações na vida das mulheres, principalmente no que diz respeito ao contexto de opressão e desigualdade em que as mesmas estavam inseridas. Uma teoria importante se refere à divisão sexual do trabalho, que, segundo Kergoat (2003), foi inicialmente explicada por etnólogos em seus estudos de sociedades, considerando a divisão das tarefas entre homens e mulheres como uma "repartição complementar". São as feministas, porém, que traçam a análise das relações de poder que existem nesta divisão que, como abordado anteriormente, se refletem enquanto formas de desigualdade entre os sexos.

Esta divisão se relaciona com a delimitação do espaço público e do espaço privado e como deve ser a inserção, participação e relação de poder da mulher e do homem em/entre cada um deles. Dessa forma, o espaço privado, a família e o cuidado com a casa e educação dos (as) filhos (as), foram tarefas atribuídas à mulher. Contraditoriamente, apesar do ambiente doméstico ser atribuição e lugar social das mulheres, a "chefia" da família é atribuída ao homem. Portanto, a participação das mulheres dentro do espaço privado se dá dentro uma hegemonia masculinizada. O espaço público, pelo contrário, foi atribuído ao homem. O papel de provedor da família fez os homens ocuparem a esfera pública que, no sistema capitalista, diz respeito a espaços como o mercado e o Estado.

Para compreender melhor as implicações destas relações de poder contemporaneamente, é imprescindível se situar historicamente. Ao longo do tempo, a partir das mudanças econômicas, demográficas, intercâmbios internacionais, mudanças relativas ao papel da mulher na sociedade brasileira, fortalecida pelas lutas feministas e pela necessidade do mercado por mão-de-obra, as mulheres foram saindo do espaço tradicionalmente atribuído às mesmas, entrando na esfera pública, conquistando outros papéis e redefinindo a estrutura familiar. Dessa forma, faz-se necessário, primeiramente, problematizar a categoria trabalho, para que, posteriormente, possamos adentrar na análise da redefinição dos papéis atribuídos às mulheres e em que medida sua participação no espaço público fortalece sua emancipação e a construção da igualdade entre os sexos.

2. Categoria Trabalho e Divisão Sexual do Trabalho

Durante a história da humanidade o trabalho sempre teve um papel central. Contudo, sua concepção foi compreendida de forma diferenciada, de acordo com o contexto cultural e o momento histórico. Desta forma, de acordo com Araujo, Amorim e Ferreira (2004), em alguns momentos ele foi tido como prazer ou obrigação, fonte de realização ou até mesmo como atividade inferiorizada. O trabalho também se relacionou, e se relaciona, com mecanismos de sobrevivência, transformação da natureza, proporcionando o desenvolvimento social e cultural. Atualmente, a categoria trabalho está relacionada ao trabalho assalariado produtivo, exercido por um sujeito dentro de um espaço urbanizado.

Não é possível, entretanto, falar de uma maneira tão simplista do trabalho na atualidade, pois existe uma multiplicidade de sentidos e significados atribuídos ao mesmo na sociedade contemporânea. A reestruturação produtiva e a divisão sexual do trabalho possuem implicações diferentes, por exemplo, para homens brancos e homens negros, que também se encontram implicados de forma diferenciada em relação às mulheres brancas e mulheres negras, passando pelas relações de classe. Ou seja, cada grupo vai sentir de maneira distinta as consequências do trabalho, que também é fruto de relações de poder e refletem preconceitos, marginalizações e hierarquizações sociais.

É importante perceber a variedade de atores que protagonizam a reestruturação produtiva do capital, que começa a ocorrer no início da década de 90, a partir da derrota do socialismo como projeto político e da desestruturação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas - URSS. Segundo Araújo et al. (2004), a reestruturação produtiva do capital na sociedade brasileira acontece

de forma heterogênea, onde o empreendimento de políticas neoliberais, o enfraquecimento das classes sindicais como instância de luta e pressão, os modos de regulação do trabalho, bem como as trajetórias individuais e coletivas dos trabalhadores (as), capitalistas e as políticas de governo são partes integrantes deste processo. Ou seja, a correlação de forças desse momento histórico fortalece as classes dominantes e enfraquece os sindicatos e os movimentos operários.

Ainda no âmbito da categoria trabalho, a compreensão de outro fenômeno é fundamental para problematizar a inserção das mulheres no espaço público, seja ele, a divisão sexual do trabalho. Desta forma, de acordo com Kergoat (2003):

"divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo [...]. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera reprodutiva e das mulheres a esfera reprodutiva [...]. Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio da hierarquização (um trabalho de homem vale mais que um trabalho de mulher)." (p. 55-6)

De acordo com o exposto e, como já abordado anteriormente, a compreensão da categoria trabalho está associada ao trabalho exercido por um sujeito, normalmente homem, dentro de um espaço urbanizado, no campo da produção econômica. Com o espaço privado destinado, primordialmente, às mulheres, a divisão sexual do trabalho comporta a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva. O trabalho doméstico é, portanto, elemento estrutural dessa divisão, e comporta as atividades de reprodução da vida e do cuidado.

Contudo, diante do sistema capitalista vigente, ao trabalho doméstico não se atribui valor, sendo uma exigência do modelo patriarcal e mecanismo de exploração econômica. Ele é invisibilizado e não faz parte da esfera produtiva, pois do mesmo não se deduz mais-valia. Barbosa (2011), afirma que "o trabalho doméstico traz características peculiares que reforçam a exploração das mulheres em seu exercício: a servidão; a gratuidade; o afeto; o cuidado e o tempo inesgotável" (p.5). Além disso, a inserção das mulheres no mercado de trabalho muitas vezes reforça os estereótipos de gênero, de modo que elas exercem trabalhos relacionados ao cuidado, como camareiras, enfermeiras, secretárias, etc.

Diante deste panorama, é preciso problematizar a recente inserção das mulheres brasileiras no espaço público e que novas configurações esse quadro apresenta. A invisibilidade do trabalho doméstico e a compreensão do espaço doméstico como referente, apenas, ao contexto privado, traz grandes repercussões para a vida das mulheres, formatando novas formas de opressão.

3. Avanços e Contradições: a inserção da mulher no espaço público e politização do espaço privado.

Embora observemos uma recente conquista das mulheres no espaço público, tal processo dá-se de forma ainda muito frágil: na medida em que se busca universalizar o acesso, contraditoriamente, normatiza-se uma imagética de existência específica, com tons masculinos e de uma violência simbólica - de gênero - conformadora intensa. Basta olharmos para o histórico brasileiro e darmos foco aos espaços públicos, isto é, espaços de coletividade que se constituíram para atuação política na sociedade, embora de dimensões variáveis, a exemplo de sindicatos nas relações de trabalho, partidos políticos e o próprio Estado.

Contraopondo-se ao espaço privado visto o ambiente feminino, mas de dominação masculina, deram-se os espaços públicos masculinizados, na medida em que trazem consigo a exacerbação do senso de objetividade e de razão, correspondendo na cosmologia sexual ao homem. Como nos relata Costa (2005, p. 11-12), no Brasil, a ocupação desses espaços pelas mulheres fora progressiva, mas ao mesmo tempo frágil, sintomática latino-americana: primeiro, no início do século XX, quando constituíram estruturas e estratégias de disputas próprias dentro demanda trabalhista, dentro dos

sindicatos trabalhistas; depois, disputando o reconhecimento de sua condição e demanda nos partidos políticos nos períodos de ditadura e seguintes tentativas de democracia.

Embora ainda incipiente, durante o período de transição para um regime constitucionalmente democrático, a presença feminina na política partidária se fazia significativa, especialmente diante da eleição nos anos 1980's de deputadas pelo Movimento Democrático Brasileiro (Costa, 2005), fazendo com que novas perspectivas político-institucionais fossem consideradas e aliadas a prática política feminista, embora tal ponto fosse controverso no seio do movimento social. É nesse contexto que inicialmente se busca a temática feminista no Estado, inseridas em políticas de Governo.

Ainda no que refere à frágil, mas existente inserção das mulheres no espaço público e político, percebe-se que estas se inserem geralmente no mercado do *care*, em profissões como camareiras, enfermeiras e tantas outras de prevalência não masculina, porém, ao mesmo tempo, face de sua recente escolarização, nas últimas três décadas, têm cada vez mais atuado em profissões ocupadas predominantemente por homens, “fazendo com que cresça a presença de mulheres em setores de serviços e em profissões técnicas e de nível superior” (Araújo et al., 2004, p.7).

Como é comum na história, ao mesmo tempo em que temos conquistas frágeis no campo da participação política da mulher no espaço público, vislumbramos a politização do espaço privado na medida em que se passa a visibilizar a violência contra a mulher. Assim, apesar de frágil, a participação feminina nos espaços públicos impulsionou diretamente as reivindicações feministas para um espaço invisível e de violência, o espaço doméstico.

Esta visibilidade trouxe efeitos de extrema importância para um projeto de emancipação da mulher, pois problematizou as relações familiares que se revelam na história, pelos contextos de fragilidade nas relações de gênero e doméstica, o espaço por excelência de violência. Dentre esses efeitos constatamos o reconhecimento do espaço privado como espaço político inclusive por meio de ações do Estado, como leis de proteção e políticas públicas específicas para mulheres.

A experiência do caso Maria da Penha, tanto na esfera interna quanto internacional, é um exemplo de suma importância para a compreensão da politização do espaço privado. O referido caso trata de mulher vítima de violência doméstica, mas que não teve por parte do Estado um resposta satisfatória, pois, em meio aos institutos processuais penais, o autor da agressão fora absolvido quando no segundo julgamento pelo Tribunal do Júri - tendo sido condenado no primeiro Júri realizado.

Mesmo considerando a decisão legítima, tendo em vista a soberania constitucional do Tribunal do Júri, esta decisão violava normativas internacionais, especialmente as regionais no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Sobre isto se baseou a decisão condenatória da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Mas mais do que isso, a condenação não vincula o Estado apenas na referência pontual ao caso, mas também em suas políticas constituídas, no caso não só as de gênero, mas também de segurança pública, acesso à justiça, entre outras que deveriam passar a ter sensibilidade institucional para essas particularidades dessa demanda.

Nesse sentido emerge a Lei 11.340/2006, trazendo redimensionamento na tutela penal e processual penal das violências, especificamente refletindo sobre a teoria do crime e a teoria da pena no nosso ordenamento, e instrumentalidade das medidas cautelares, que não tem apenas como objeto apenas o réu do processo, incluindo também um cuidado com a vítima no seu espaço doméstico.

5. Conclusão

Importante observar que mesmo este reconhecimento político efetivo e a participação da mulher no espaço público traz em si também uma ruptura importante no campo das relações de gênero, pois implica numa libertação da mulher quanto as mais variadas questões que podemos apontar quando se discute relações de poder, grupos sociais e reivindicações de direitos. Essa

ruptura tem o potencial de lançar – assim como o patriarcado tem o potencial de invisibilizar as contradições – uma tomada de consciência libertadora, que inicialmente pode não romper com as relações de gênero estabelecidas, mas que possibilita o tencionamento para o reconhecimento de direito e efetivação de políticas públicas a fim de atender demandas com singular sensibilidade para as questões de gênero.

A esfera reprodutiva da vida social não é percebida dentro da dimensão econômica. Apesar das mulheres adentrarem à esfera pública, dentro do espaço privado o cenário permanece inalterado. Diante deste panorama, a mulher passa a acumular trabalhos dentro e fora do ambiente doméstico. Tal fato decorre da invisibilização do trabalho doméstico, diante de um processo de falta de compreensão do espaço privado enquanto um espaço político. A dupla jornada de trabalho se mostra como um aspecto visível para a grande parte das mulheres que exercem atividades no espaço público. Problemas relativos à saúde física e psicológica, ensejados pelo acúmulo de tarefas, são frequentes.

A construção de novos paradigmas para o fortalecimento da emancipação e empoderamento das mulheres passa, também, pela percepção da importância da reprodução social, compreendendo-a como fator estruturante na vida social, especialmente dentro do sistema capitalista. Desta forma, torna-se fundamental pensar em novos termos de articulação com a produção. Isso significa não atribuir a esfera privada unicamente às mulheres, empreendendo possibilidades de que o trabalho reprodutivo seja uma ação coletiva, diante de uma divisão igualitária de responsabilidades.

É importante pontuar, contudo, que não é possível analisar a condição de subordinação da mulher em um único nível, tendo em vista que tal fato decorre da complexa dialética entre os lugares e papéis sociais atribuídos às mesmas. Articular o enfrentamento às formas de opressão, como as de classe e raça, com a questão de gênero, é fundamental para a efetivação de uma sociedade democrática, empreendendo mecanismos de construção de justiça material e igualdade. A democratização do espaço privado é essencial no processo de emancipação das mulheres e na construção de condições de igualdade entre os gêneros.

Referências bibliográficas

Araújo, A. M. C., Amorim, E. R. A. e Ferreira, V. C. (setembro, 2004). Os sentidos do trabalho da mulher no contexto da reestruturação produtiva. *VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências sociais*.

Barbosa, L. C. Desvalorização e invisibilidade do trabalho doméstico: reflexões iniciais. (Outubro, 2011) *III Seminário Nacional Gênero e Práticas Culturais. Olhares diversos sobre a diferença*.

Bourdieu, P. *A dominação masculina*. (3ª Ed) M. H. Kühner Trad. Rio de Janeiro, RJ,

Costa, A. A. A. Movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Revista Gênero*, 5, 9-35;

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. En: TEIXEIRA, M. et al (Orgs.). *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, São Paulo, 2003..

Moraes, M. L. Q. Marxismo e Feminismo: afinidades e diferenças. En *Dossiê : Marxismo, feminismo e "estudos de gênero"*. (p.1-7)

Scott, J. W. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. G. L. Louro Trad. *Educação & realidade*, 20, pp. 71-79